

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL  
DA SAÚDE-UFRB

EDITAL N. 02/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE-UFRB – EDITAL N. 01/2020

A comissão do Processo Seletivo Unificado para Residência em Área Profissional da Saúde da UFRB no uso de suas atribuições, torna pública o Edital de Retificação nº 02/2020 ao Edital nº 01/2020, conforme segue. As alterações descritas neste documento são direcionadas, exclusivamente, para os(as) candidatos(as) que tiveram inscrição homologada no processo seletivo do Programa de Residência em Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.

**ONDE SE LÊ:**

10.4 A prova objetiva *on-line* será realizada em 03/12/2020, no turno vespertino, em ambiente virtual (AVA/*moodle*). Terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 50% (dez pontos) e máxima igual a 100% (20 pontos), realizada de forma individual, sem tempo para consulta bibliográfica, com 02 (duas) horas e de duração, sendo das 15h às 17h (no horário de Brasília). A prova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o CPF do(a) candidato(a).

10.5 Não será permitido o acesso de candidatos(as), em hipótese alguma, ao ambiente virtual da prova objetiva *online*, após o horário de início previsto (15h). A realização da prova demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas contidas neste edital. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se: computador com sistema que possibilita o áudio e a conexão de *Internet* adequados à participação em chamada de videoconferência. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos(as) candidatos(as), eventualmente provocados por circunstâncias técnicas e operacionais dos equipamentos pessoais de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos(as) candidatos(as).

10.6 Será criado o ambiente virtual, cujo *link* será disponibilizado no endereço: <http://www.ufrb.edu.br/ccs>, a partir da data 02/12/2020 e os(as) candidatos(as) poderão simular a avaliação *on-line* em até 24 horas antes do horário previsto para a avaliação.

10.7 Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizados neste edital.

10.16 O gabarito da prova objetiva *on-line* aplicada estará disponível no site do CCS ([www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)), a partir do primeiro dia útil após a aplicação da prova (04/12/2020).

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividades  | Data                                |
|---|-------------------------------------|
| Prova objetiva  | 03/12/2010                          |
| Divulgação do gabarito da prova objetiva  | 04/12//2020                         |
| Recurso contra o resultado da prova objetiva  | 07/12/2020                          |
| Publicação do resultado da interposição de recurso da prova objetiva                | 08/12/2020                          |
| Análise da prova de títulos   | 09/12/2020 a 13/12/2020             |
| Divulgação do resultado da prova de títulos   | 14/12/2020                          |
| Recurso contra o resultado da prova de títulos                                      | 15/12/2020                          |
| Publicação do resultado da interposição de recurso da prova de títulos              | 16/12/2020                          |
| Aferição de cotas – COPARC  | A ser divulgado no site do Programa |
| Data limite para publicação do resultado final do processo seletivo das Residências | 23/12/2020                          |
| Matrícula dos(as) aprovados(as)   | 01 a 08/02/2021                     |
| Ajustes na matrícula dos(as) aprovados(as)  | 09/02/2021 e 11/02/2021             |
| Aula inaugural dos Programas de Residência em Nutrição e Enfermagem                 | 01/03/2021                          |

### LEIA-SE:

10.4 A prova objetiva *on-line* será realizada em 15/01/2021, no turno matutino, em ambiente virtual (AVA/*moodle*). Terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 50% (dez pontos) e máxima igual a 100% (20 pontos), realizada de forma individual, sem tempo para consulta bibliográfica, com 02 (duas) horas de duração, sendo das 10h às 12h (no horário de Brasília). A prova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o CPF do(a) candidato(a).

10.5 Os(As) candidatos(as) deverão acessar o link do AVA/*moodle*, disponibilizado até o dia 12/01/2021, às 19h, via e-mail. O recebimento do link de acesso ao ambiente virtual deve ser confirmado até às 23h59min do dia 12/01/2021. Não será permitido o acesso de candidatos(as), em hipótese alguma, ao ambiente virtual do AVA/*moodle*, após às 10h15min. O acesso ao AVA/*moodle* para responder a prova objetiva *on-line* será liberado às 10h. A realização da prova demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas contidas neste edital. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se: computador com sistema que possibilita o áudio e a conexão de *Internet* adequados à participação em chamada de videoconferência. A Comissão

do Processo Seletivo não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos(as) candidatos(as), eventualmente provocados por circunstâncias técnicas e operacionais dos equipamentos pessoais de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos(as) candidatos(as).

10.6 Será criado o ambiente virtual, cujo *link* será disponibilizado por e-mail, até 12/01/2021, e os(as) candidatos(as) poderão simular a avaliação *on-line* em até 72 horas antes do horário previsto para a avaliação.

10.7 Ao(À) candidato(a) será dada a tolerância de quinze (15) minutos para entrada no ambiente virtual do *AVA/moodle*; entretanto o tempo de duração da prova será mantido conforme item 10.2 do edital. Na ocorrência de atraso na disponibilização do acesso ao AVA, por eventuais problemas técnicos, o período de tempo será acrescido ao final da prova.

10.16 O gabarito da prova objetiva *on-line* aplicada estará disponível no site do CCS ([www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)), após a aplicação da prova (15/01/2021).

## ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividades  | Data                      |
|---|---------------------------|
| Prova objetiva  | 15/01/2021                |
| Divulgação do gabarito da prova objetiva  | 15/01/2021                |
| Divulgação do resultado da prova objetiva   | 18/01/2021                |
| Recurso contra o resultado da prova objetiva  | 19/01/2021                |
| Publicação do resultado da interposição de recurso da prova objetiva                | 20/01/2021                |
| Análise da prova de títulos   | 21/01/2021 até 25/01/2021 |
| Divulgação do resultado da prova de títulos   | 26/01/2021                |
| Recurso contra o resultado da prova de títulos                                      | 27/01/2021                |
| Publicação do resultado da interposição de recurso da prova de títulos              | 28/01/2021                |
| Aferição de cotas – COPARC  | 02/02/2021                |
| Interposição de recurso da aferição de cotas  | 03/02/2021                |
| Publicação do resultado da interposição de recurso da aferição de cotas             | 04/02/2021 até 05/02/2021 |
| Data limite para publicação do resultado final do processo seletivo das Residências | 05/02/2021                |
| Matrícula dos(as) aprovados(as)   | 08/02/2021                |
| Ajustes na matrícula dos(as) aprovados(as)  | 09/02/2021 e 11/02/2021   |

|   |            |
|---|------------|
| Aula inaugural dos Programas de Residência em Nutrição e Enfermagem | 01/03/2021 |
|---|------------|

As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento), sendo divulgadas com adequada antecedência.

Santo Antônio de Jesus, 14 de dezembro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo Unificado para Residência em Área Profissional da Saúde - UFRB